
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 011/2012-IPECAN

Institui o Cronograma de Execução das Atividades a Serem Implementadas para o Atendimento Integral dos Dispositivos Constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Superintendente do IPECAN – **Instituto de Previdência. Social de Campo Novo de Rondônia**, Sr^a. Edilaina Siqueira Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro na **INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 30/TCE/RO, de 9 de agosto de 2012** e demais disposições legais e,

Considerando a necessidade de:

- a) padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
- c) atender aos dispositivos da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional; e
- d) proporcionar maior transparência sobre as contas públicas;

INSTITUI:

Art. 1º Fica instituído o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Instituto de previdência, conforme Anexo.

Art. 2º Até o dia 31 de outubro de 2012, esta Portaria será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado e publicado no mural público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Novo de Rondônia, 30 de outubro de 2012.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:E67125DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/11/2012. Edição 0830

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>